



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 09/10/2012
13177
Assessoria da Presidência

IND 5393 /2012

INDICAÇÃO Nº DE 2012
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP a reforma da Praça da QNP 30, P Sul, Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, Sr. Juvenal Batista Amaral, providências necessárias para a reforma da Praça da QNP 30, P Sul, Ceilândia.

Setor Protocolo Legislativo

JUD nº 5393/2012

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 - 1

As obras de reforma e manutenção dos logradouros públicos são providências fundamentais para os habitantes de uma cidade. Cidade cuidada é cidade preservada, todos lucram com as medidas: os administradores públicos, que demonstram habilidade e competência, e os moradores, que se orgulham de morar num espaço urbano bem cuidado.

Pelo exposto, reconhecendo a necessidade de reforma da referida praça comunitária, solicitamos o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado Chico Vigilante - PT

12494
Juvenal